



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS/SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro de 2013, na Seção 1, páginas 82/86, expede o presente Edital de Convocação Extraordinária com o objetivo de iniciar o processo eleitoral em segunda convocação para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, com jurisdição no Distrito Federal, Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região, com jurisdição no Acre, tendo em vista a ausência de registro de chapa para concorrer a eleição e para o CRESS da 14ª Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, por ausência de quorum para validar o pleito eleitoral (gestão 2014/2017) no processo eleitoral GERAL, realizado para eleição do Conselho Eleitoral vigente e as demais normas regimentais em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659/2013. Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 8ª Região - endereço sede: SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 3139/3140, Asa Norte, CEP: 70719-900, Brasília/DF, Telefone: (61) 3328-1033, Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 14ª Região - endereço sede: Avenida Rio Branco, 571, Ed. Harão do Rio Branco, 9º andar, Salas 903/904, Centro - Natal/RN, CEP: 59025-900, Telefone: (84) 3222-0886; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 26ª Região - endereço da sede da Seccional: Rua Coronel José Galvão, 596, Edifício São Jorge, Sala 598, 1º Piso, Bosque - Rio Branco/AC, CEP: 69909-760, Telefone: (68) 3224-8093. As sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e da Seccional, acima especificados, estarão abertas nos dias úteis das 13h às 18h, para o recebimento do pedido de inscrição ou de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para o CRESS da 14ª Região

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03 a 10 junho 2014	Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para cumprimento das eventuais obrigações pecuniárias e demais providências cabíveis.
11 a 17 junho 2014	Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e compromisso de outorga espontânea cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS
13, 14, 15 de agosto 2014	ELIÇÃO
16 a 19 de agosto 2014	Prazo para apresentação pelo Conselho Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
20 a 22 de agosto 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição OI período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação.
23 a 27 de agosto 2014	Instituição do processo OU POSSE, caso não haja impugnação

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
DA 3ª REGIÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA(S) DAS
ELEIÇÕES DO CRBM-3ª REGIÃO, PARA FUNÇÃO DE
DIRETORIA, CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE
- QUADRÊNIO 2015/2018

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.634/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber que serão realizadas eleições para a Diretoria e Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, que corresponde aos seguintes e respectivos Estados da Federação: Goiás-GO, Mato Grosso-MT, Minas Gerais-MG, Tocantins-TO, e o Distrito Federal-DF, e em conformidade com a relação estabelecida na Resolução nº 119, de 31 de março de 2006, do Conselho Federal de Biomedicina, publicada no D.O.U Seção 1, Página 70 em 06/06/2006, com as demais modificações, e Normativa 01/2010 do Conselho Federal de Biomedicina, ainda, em observância aos artigos 20 e 21 do Decreto 88.439, de 28 de junho de 1983. Por conseguinte, torna público que a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de registro de chapas para Diretoria e Conselheiros Titulares e Suplentes, no período de 04 a 18 de junho do ano em curso, que deverão compor o plenário do CRBM-3ª Região, para o quadriênio 2015/2018. A inscrição para Registro da Chapa, obrigatoriamente, deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, na Rua 112, nº 137, QD. F-36, Lt. 51, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-150, telefone (62) 3215-1512, no horário das 08:00 às 18:00 horas. Após a publicação do Edital, o Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, de imediato, fica obrigado a comunicar a todas as DELÉGACIAS, via e-mail e por telefone, inclusive enviando cópia da publicação. A eleição obedecerá à legislação que rege os procedimentos eleitorais, bem como o cronograma da Comissão Eleitoral nomeada para este fim, facultado a todos os Biomédicos inscritos exercer o voto por correspondência.

caso queiram, sendo vedada a eleição fora da sede do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região. As apurações serão realizadas logo após o encerramento das votações e, exclusivamente, na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, em Goiânia-GO. Qualquer biomédico interessado em obter a legislação eleitoral para as funções constantes neste Edital deverá solicitá-la, por escrito, no endereço do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região. A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, dará ampla divulgação do Regimento Eleitoral Paulista do Conselho Federal de Biomedicina, das condições para o exercício do direito ao voto e baixará normas complementares ao Pleito, nos termos da normatização específica vigente.

Goiânia, 30 de maio de 2014
RONY MARQUES DE CASTILHOCONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para o CRC-CE.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2014

HORÁRIO: 10h

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Av. da Universidade, 3057, Benfica, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3455.2919 / 3455.2921. Edital disponível no site: www.crc-ce.org.brFortaleza, 30 de maio de 2014.
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
PregoeiraCONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 18/2014. Objeto: Fornecedor, entrega e montagem de mobiliário para o escritório do CRCPR na cidade de Maringá/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: GC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Vigência: Da assinatura do Contrato até a garantia final dos produtos. Valores: Lote 01, R\$ 22.430,00, Lote 03, R\$ 3.446,70, Lote 04, R\$ 27.447,43. Assinatura: 21/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 26/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Cascavel/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orange System Monitoramento Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.164,00. Assinatura: 23/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 27/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Curitiba/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orseguim Monitoramento Eletrônico Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.380,00. Assinatura: 23/05/2014.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013

O CRCPR torna público o resultado da Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2013, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o CRCPR, com vigência até a entrega de todos os produtos. Os 8 fotes do respectivo Pregão Eletrônico restaram desertos.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

28 agosto a 01 setembro 2014	Apresentação das alegações finais
02 a 04 setembro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
05 a 09 setembro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral
10 a 12 setembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
13 a 16 setembro 2014	Período para homologação dos resultados CFESS
2, 3 ou 4 de outubro 2014	POSSE

ANEXO 2

CALENDÁRIO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para os CRESS 8ª, Região, CRESS 26ª Região.

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
02 de julho de 2014	Início da inscrição de chapa
04 de agosto 2014	Término da inscrição de chapas
05 e 07 agosto 2014	Prazo para deferimento das petições de registro de chapas ou para deferimento do cumprimento de diligências administrativas, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
08 a 12 de agosto 2014	Prazo para cumprimento das diligências pelas chapas para apresentação de contrarrazões pelo impugnado
13 a 16 de agosto 2014	Julgamento dos pedidos de impugnação pelo Conselho Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de deferimento de diligências
18 e 19 de agosto 2014	Cientificação dos resultados dos registros de chapas
20 a 22 de agosto 2014	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
25 a 27 agosto 2014	Prazo para apresentação dos recursos pela Comissão Nacional
28 e 29 agosto 2014	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
01,02,03 outubro 2014	ELIÇÕES
06 a 10 outubro 2014	Prazo para apresentação pelo Conselho Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
13 a 15 outubro 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição OI período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação.
16 a 20 outubro 2014	Instituição do processo OU POSSE, caso não haja impugnação
21 a 23 de outubro 2014	Apresentação das alegações finais
24 e 28 de outubro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
29 a 31 de outubro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Nacional Eleitoral
02 a 06 novembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
07 a 11 novembro 2014	Período para homologação dos resultados CFESS
12 a 15 novembro 2014	POSSE